



**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 064/2018**  
Pregão Presencial nº 025/2018      Processo Licitatório nº 1900.273.2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ n.º 08.674.567/0001-55, estabelecida à Rua João Beliene Salgado, nº 16 – Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **DÉDIVAR NEVES CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 06.017.893-6 DETRAN/RJ e do CPF nº 721.066.627-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º **064/2018**, datado de 22 de maio de 2018, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 22/05/2020, fica prorrogado até 22/05/2021.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 259.200,00**.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria. Cujos empenho será o valor equivalente ao exercício financeiro de 2020, e o valor restante, a ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.


**4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

TRANSJAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME  
CNPJ: 08.674.567/0001-55  
Rua João Beliene Salgado 16 Loja 02  
Centro - CEP: 28540-000 - Cordeiro - RJ

  
Dedivar Neves Campos  
Transjal Locação de Veículos LTDA ME  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Thulio Prata Soares

Nome: Abais de Araújo Campos